PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 010 –X/ 2024 LIVRAMENTO PB, 10 DE OUTUBRO DE 2024

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega	Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa	Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino	1ª Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa	2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo	Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira	Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos:Gabriel Bezerra Montenegro	Vereadora: Debora Santuza
Sec. de Serv. Urbanos:Enoch Alves Sobrinho	Vereador: Marcos Flávio Leite
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima	Vereadora: Adriana Alves de Brito
Sec. Geral e Planejamento:	
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega	

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 748 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETA FERIADO E LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o falecimento no dia 10 de outubro de 2024 da servidora, a Sra. Edvanilda Torres Vilar Araújo.

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do falecimento da Sra. **EDVANILDA TORRES VILAR ARAÚJO,** professora do município de Livramento, fica decretado feriado no dia 11 de outubro de 2024 (sexta-feira) e luto oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: As Secretarias de Serviços Urbanos e Saúde, deverão manter pessoal necessário para execução das atividades de limpeza urbana e atendimento emergencial de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 10 de outubro de 2024.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional